



Parecer 007/2022 – Câmara Setorial de Legislação e Normas

PROCESSO N.º 505039/2021

PARTES INTERESSADAS: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES “JANE VANINI”
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM LITERATURA – CEPLIT

ASSUNTO: Restruturação e adequação do Regimento do Centro de Estudos e Pesquisas em Literatura – CEPLIT da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado.

RELATORIA: Anderson Marques do Amaral

HISTÓRICO:

O presente processo iniciou sob o protocolo nº 505039/2021, sob coordenação do Prof. Dr. Agnaldo Rodrigues da Silva, retornou para ser atualizados de acordo com a Resolução nº 011/2021- CONEPE. Compõe o processo o Formulário de Implantação de Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão (Resolução nº 11/2021 – CONEPE) devidamente preenchido, juntamente com o Regimento Interno, acompanha os pareceres favorável das Pró-reitoria de Pesquisa e Pós graduação PRPPG (Parecer nº 005/2022 - PROEG/APE), Pró-reitoria de Pesquisa e Pós graduação PRPPG (PARECER Nº 00125/2022/PRPPG-SAPES e Pró-reitoria de extensão e cultura. PROEC (PARECER Nº 00124/2022/PROEC).

ANÁLISE DA MATÉRIA:

Considerando que o presente processo de adequação do Regimento Centro de Estudos e Pesquisas em Literatura – CEPLIT atende o disposto na Resolução nº 11/2021- CONEPE que normatiza a política de criação de Núcleos e Centros de Pesquisa;

VOTO:

Em apreciação da matéria e em consonância com o inciso I do §1º do Art. 23 da Resolução nº 017/2012-CONSUNI, a Câmara emite parecer conclusivo, de acordo com o voto do relator, pela **APROVAÇÃO TOTAL** da proposta.

É o parecer

Cáceres-MT, 20 de junho de 2022.

Membros docentes:

Anderson Marques do Amaral
Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira
Sérgio Santos Silva Filho

Membro técnico:

Darlan Guimarães Ribeiro

Membro discente:

Haroldo Xavier de Almeida